



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 11 de novembro de 2025.

Ofício nº 997/2025/PRESI/SEC

Ref. Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, vem pelo presente encaminhar a Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, para que sejam realizadas na maior brevidade possível as devidas adequações ao Projeto de Lei 115/2025, solicito o detalhamento dos valores de Precatórios e RPV's, com a necessária inserção/readequação de previsão orçamentária para a indispensável cobertura por parte do Poder Executivo Municipal.

Recomenda-se, ainda, que sejam efetuadas, se cabíveis, as devidas adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme disposto na Lei Municipal nº 4.427, de 25 de julho de 2025, uma vez que o projeto em questão informa apenas o valor de R\$ 1.800.000,00 para pagamentos de precatórios, sem a especificação das RPVs.

Cumpre informar que, de acordo com a alínea "1" do item IV, a matéria somente será incluída em pauta após o cumprimento das adequações ora solicitadas.

Solicita ainda, que as alterações recomendadas sejam dadas em obediência ao item nº V da recomendação.

Atenciosamente

MARINA C. FERREIRA  
ASSESSORIA DE GABINETE  
11-11-2025  
15/1b

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
11/11/2025 14:56:00

Ao Exmo. Senhor  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal  
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3409/2025  
Data: 11/11/2025 - Horário: 15:02  
Administrativo